

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SUELE SILVA - Data: 01/10/2020 - Hora: 10:46

Data do Pedido: 01/10/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1524 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COM FOCO EM TECNOLOGIAS DE PONTA DE INTELIGÊNCIA ARTIF
Comprador: SUELE SILVA
Coordenador: WILLY CARVALHO TIENGO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1524 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COM FOCO EM TECNOLOGIAS DE PONTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA), este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	Estações de borda	UNIDADE	2,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço:	COMPUTADOR DE PLACA ÚNICA PARA APLICAÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM 8GB AI ACCELERATION MODULE; SERVER, FIRMWARE UPDATE, INCLUDE BMC, BIOS, CPLD, ETC. FIRMWARE UPGRAD - SVRX00ESARB; SERVER, SOL(SERIAL OVER LAN) TOOLS - SVRX00ESARC; SERVER, HARD DISK PER-FAULT DIAGNOSIS TOOLS - SVRX00ESARD; SERVER, VIRTUE KVM (KEYBOARD, VIDEO, MOUSE) CONSOLE TOOLS - SVRX00ESARE; SERVER, VIRTUAL MEDIA, INCLUDE VIRTUE CDROM, VIRTUE FOLDER, VIRTUE FLOPPY DRIVE - SVRX00ESARF; SERVER, POWER CONSUMPTION MANAGEMENT, INCLUDE POWER CAPPING, POWER STATISTICS, DDMT TECHNOLOGY - SVRX00ESARG; 60W AC POWER MODULE (NO FAN) - PAC-60WB; POWER CABLE, 2M, 18AWG, TB2PIN- I, 18UL1015R 18UL1015B, TB2PIN-I, WITH MAGNET RING - 04152776.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.